



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELA EMPRESA SPLICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Questionamento 01:

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?

Sim, só será contado o prazo para início após concluída a migração, que deverá ser iniciada imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?

O Banco de Dados é pertencente ao município, apesar de ser administrado pela empresa contratada. Entretanto, é de responsabilidade da Contratada fazer contato e viabilizar a transferência destes dados, supervisionado pelo fiscal do contrato.

c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

A migração dos dados será realizada e custeada pela contratada.

Questionamento 02:

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?

Conforme descrito no item 2.1 do Anexo Único, a interação com os demais órgãos e/ou sistemas será realizado pela contratada e custeada pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?

Os arquivos que serão utilizados pela contratada estão descritos no Item 2.1.2.b do Anexo Único, serão de responsabilidade da contratada e repassados a Secretaria responsável quando solicitado.

Questionamento 03:

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:



a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?

Não, conforme consta no Termo de Referência no item 1.1 – item 6 da Tabela, é necessário a locação de sistemas para processamento e gerenciamento de autos de infrações de trânsito e informações ao usuário, sendo assim o fornecimento do servidor faz parte do serviço que será prestado.

b) Aonde deverá ser alocado o servidor?

Os servidores poderão ser alocados na sede da empresa, desde que seja prestado o suporte necessário.

Questionamento 05:

Considerando que não identificamos os descritivos técnicos pelos respectivos tipos de equipamentos e sistemas; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

a) Qual são os descritivos técnicos para os equipamentos e sistemas licitados?

Os descritivos técnicos estão no Anexo único – Memorial descritivo, Item 1 e 2.